



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

AO PROJETO DE LEI 052/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Meridiano, 31 de agosto de 2023.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de regularização de dotação orçamentária de que trata o artigo 30 da Lei nº 1512, de 08 de agosto de 2023 e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, após minuciosa análise, emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 056/2023. O projeto versa sobre a criação do Fundo Municipal de Educação (FME) em estrita consonância com a Constituição, atendendo aos critérios de constitucionalidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo. Destaca-se a pertinência do projeto em relação à obrigação legal de estabelecer o FME, garantindo que os recursos provenientes do Fundeb sejam adequadamente alocados e geridos de maneira transparente. A separação desses recursos em uma conta específica, sujeita à fiscalização por um conselho, reforça a transparência, evitando qualquer possibilidade de desvio ou má utilização dos fundos destinados à educação. Dessa forma, diante da consonância do projeto com os princípios constitucionais, sua pertinência para garantir a correta destinação dos recursos educacionais e a atenção aos aspectos linguísticos e lógicos, a Comissão de Justiça e Redação recomenda, de maneira unânime, a aprovação do Projeto de Lei nº 056/2023 pelo plenário desta Casa Legislativa.

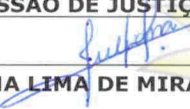
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de uma forma de trazer um maior cuidado com os recursos do Fundeb, portanto emitimos parecer favorável.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social expressa parecer favorável ao Projeto de Lei nº 056/2023, que institui o Fundo Municipal de Educação. O projeto fortalece a gestão transparente dos recursos do Fundeb, promovendo qualidade na educação e atendendo aos requisitos legais. Recomendamos a aprovação..

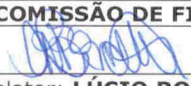
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JULIANA LIMA DE MIRANDA
Relator

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente


LÚCIO ROBERTO BINATTI
Vice- Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

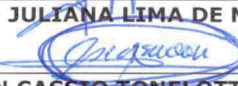

Relator: **LÚCIO ROBERTO BINATTI**

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente


ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vice- Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Relator: **JULIANA LIMA DE MIRANDA**


EDIVAN CASSIO TONELOTTE
Presidente


BENEDITO FRANCO DA COSTA
Vice- Presidente